

## **PORTARIA Nº. 175, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO PAI OU MÃE.

**ROSEMAR ANTONIO SALA,** Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

## CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **RICARDO CHOJREJ SALES**, matrícula nº 4254, no cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos Indígenas, jornada de trabalho de 40 horas semanais com lotação na Secretaria Municipal do Índio, **08 (oito) dias** de licença por motivo de falecimento de seu pai NORATO SALES, a contar de 10 de março de 2023 a 17 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de março de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA** 

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 16 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS** 

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

dias.  Assinatura do funcionário responsável	CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/